



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADITIVO Nº 02/2017-3

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57844

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

VALOR: R\$ 4.800,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em 04 de outubro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, localizada na Praça Rui Barbosa, nº. 54, centro, na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, compareceram as partes contratantes, de um lado a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia**, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.596.151/0001-55, neste ato representada pela Sra. Izabel Cristina Reale Thereza, brasileira, casada, portadora do RG nº. 11.086.699-x SSP/SP e CPF/MF nº. 025.668.208-99, residente e domiciliada à Avenida Waldemar Lopes Ferraz, nº. 156 – Centro, no município de Olímpia, Estado de São Paulo, cep: 15.400-000, Secretária Municipal de Assistência Social no efetivo exercício do cargo, doravante denominada, **CONCEDENTE**, e de outro lado, **Organização Da Sociedade Civil Associação Nossa Senhora Aparecida - Ansa**, inscrita no CNPJ nº 11.224.153/0002-10, estabelecida na Rua Gabriel Spilimbergo, 161 – Jardim Centenário, no município de Olímpia/SP, neste ato representado pelo Presidente da Diretoria Executiva, o Sr. Braz Cristofolo, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.891.153 SSP/SP, e do CPF nº 259.973.788-53, residente na Rua Joaquim Eufrásio O. Garcez, nº 443 – Jardim das Laranjeiras, nesta cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, cep: 15.400-000, doravante denominado simplesmente **PREPONENTE**, que resolvem de pleno e comum acordo aditar o Termo de Colaboração do Chamamento Público Processo 57844, firmado entre as partes em 03/08/2017, tendo por objeto a execução de serviços de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos, para que fiquem constando, mediante a re-ratificação das cláusulas contratuais, o acréscimo de valor, conforme segue:

**Cláusula Única** – O Município de Olímpia, nos termos da legislação pertinente à matéria, bem como do Parecer Jurídico exarado, e em conformidade com as justificativas e ampliação do Plano de Trabalho apresentados, em aditivo ao objeto original pactuado, fica este acrescido da importância de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para a execução conjunta dos projetos.

1.1 – O presente termo se justifica devido à publicação da lei municipal nº 4.482/2019, que abre no orçamento municipal de crédito suplementar, bem como, continuidade das metas do plano de trabalho para o exercício de 2019.



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação onerada pela despesa: 02.24.01 – Divisão de Proteção Social Básica.  
Funcional Programática: 08.244.0020.0.104. Categoria Econômica: 3.3.50.43.00  
– Subvenções Sociais. Vínculo: 01.000.0000 – Municipal. R\$ 4.800,00.

E assim, ratificando todas as demais cláusulas do Contrato aditado, firmam as partes o presente termo em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para todos os fins e efeitos de direito.

**CONTRATANTE**

Izabel Cristina Reale Thereza  
Secretária Municipal de Assistência  
Social

**CONTRATADA**

Braz Cristofolo  
Organização da Sociedade Civil  
Associação Nossa Senhora Aparecida -  
ANSA

### TESTEMUNHAS:

Nome: ALEXANDRE ELÓI DA COSTA  
RG: 7866306-1

Nome: Jamires Ap. Niculussi  
RG: 49.099.186-5



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

**CONTRATADO:** Organização da Sociedade Civil Associação Nossa Senhora Aparecida - ANSA

**TERMO DE COLABORAÇÃO N°:** 02/2017

**OBJETO:** execução de serviços de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Olímpia, 04 de Outubro de 2019

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Fernando Augusto Cunha

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 018.739.748-17 RG: 7.293.834-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 22/08/1956

Endereço residencial completo: Rua Araças, nº 211 – Thermas Park, Olímpia/SP, CEP: 15.400-000.

E-mail institucional: gabinete@olimpia.sp.gov.br

E-mail pessoal: fcunha@olimpia.sp.gov.br

Telefone(s): (17) 3279-2727

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Izabel Cristina Reale Thereza

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 025.668.208-99 RG: 11.086.699-X SSP/SP

Data de Nascimento: 04/10/1959

Endereço residencial completo: Avenida Waldemar Lopes Ferraz, n°. 156 - Centro, Olímpia/SP, cep: 15.400-000.

E-mail institucional: cristinareale@olimpia.sp.gov.br

E-mail pessoal: icreale@hotmail.com

Telefone(s): (17) 3279-3535

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Pela CONTRATADA:

Nome: Braz Cristofolo

Cargo: Presidente

CPF: 259.973.788-53 RG: 3.891.153 SSP/SP

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo: Rua Gabriel Spilimbergo, 161 - Jardim Centenário, no município de Olímpia/SP, cep: 15.400-000

E-mail institucional: ansarenascer@gmail.com

E-mail pessoal: brazcristofolo@ig.com.br

Telefone(s): (17) 3280-6567

Assinatura: \_\_\_\_\_



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## **CADASTRO DE RESPONSÁVEL**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

**CONTRATADA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA - ANSA**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 02/2017**

**OBJETO: execução de serviços de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos.**

Nome: Izabel Cristina Reale Thereza

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

RG: 11.086.699-X SSP/SP

Endereço: Avenida Waldemar Lopes Ferraz, nº. 156 – Centro, Olímpia/SP

Telefone: (17) 3279-3535

E-mail: cristinareale@olimpia.sp.gov.br

### **Responsável pelo atendimento e requisições de documentos do TCESP**

Nome: Sandra Regina de Lima

Cargo: Controladora

Endereço: Rua Durval Brito, nº 67, centro, Olímpia/SP

Telefone: (17) 3279-9134

e-mail: slima@olimpia.sp.gov.br

Olímpia, 04 de outubro de 2019.

Sandra Regina de Lima

Controladora